



Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETOS DE LEI 19-14557/2025

Abertura: **18 de setembro de 2025 (quinta-feira) às 16:29:29 hs**
Interessado: **SEMINS - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**
Unidade: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Súmula/Objeto:

Abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação de R\$ 1.188.000,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil reais), na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	18/09/2025 17:00:52	18/09/2025 17:01:14
2	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA	19/09/2025 09:32:54	19/09/2025 09:55:58

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura 322	18/09/2025	1	2	3442784
2	Comunicação Interna 519	18/09/2025	3	3	3442713
3	Anexo DADOS DO PLANO DE AÇÃO	18/09/2025	3	6	3442794
4	Anexo DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	18/09/2025	2	9	3442796
5	Anexo EXTRATO	18/09/2025	3	11	3442797
6	Anexo PARECER TÉCNICO 1424.2025 APROVADO	18/09/2025	4	14	3442798
7	Anexo PLANO DE TRABALHO APROVADO	18/09/2025	7	18	3442799
8	Parecer Técnico 367	18/09/2025	3	25	3442994
9	Despacho Integrado 1	18/09/2025	1	28	3443044
10	Projeto de Lei 4451	18/09/2025	3	29	3443051
11	Memória de Cálculo 4451	18/09/2025	1	32	3443081
12	Mensagem 2254	18/09/2025	1	33	3443118
13	Despacho Integrado 2	19/09/2025	1	34	3444141



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Certifico que lavrei nesta data o Processo nº 14557/2025 do DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO, com vista a abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação de R\$ 1.188.000,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil reais), na Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Jaru/RO, 18 de setembro de 2025.

Brenda Rodrigues da Silva Fernandes
Assessora Técnica de Orçamento Público

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **BRENDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES, ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 18/09/2025 às 16:57, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3442784** e o código verificador **988369CB**.

Referência: [Processo nº 19-14557/2025](#).

Docto ID: 3442784 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SEMINS

Comunicação Interna nº 519/2025

JARU/RO, 18 de setembro de 2025.

De: **SEMINS**

Para: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Assunto: **Solicitação de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação. Plano de Ação 09032025-075773/2025. Emenda Parlamentar Senador Jaime Bagattoli.**

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.188.000,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil reais)**, em razão da transferência de **Emenda Especial (PIX) do Plano de Ação 09032025-075773/2025**, pactuado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Fazenda e o Município de Jarú/RO, o qual tem por objetivo a Construção de Ponte na Linha 608 no Km 17,8 na zona rural.

A presente solicitação dá-se em razão da necessidade de garantir o tráfego seguro e contínuo na região, principalmente durante os períodos chuvosos, quando o volume de água inviabiliza a passagem de veículos e pedestres.

Diante do exposto, justifica-se a presente solicitação com vistas a atender uma demanda de interesse público, de caráter urgente, social e econômico, visando a melhoria da infraestrutura viária e a qualidade de vida da população da zona rural.

Considerando a Lei Federal nº 4.320 de 1964 a qual dispõe no art. 40 a 43, o seguinte:

Art. 40 - São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41 - Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II. Os provenientes de excesso de arrecadação;

III. Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV. O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Solicitamos a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação na dotação orçamentária conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO: **(+) R\$ 1.188.000,00**

02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP

26.782.0003.1104.0000 Construção de Ponte

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações **(+) R\$ 1.188.000,00**

F.R.: 1.706

MEMÓRIA DE CÁLCULO
QUADRO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL

P.A.	Natureza da Despesa	Fonte	Valor a Suplementar
0003.1104	4.4.90.51.00	1.706	R\$ 1.188.000,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de Recurso		Código de Aplicação		Fonte de Recurso	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
IDUSO	CO	Grupo	Código				
1040	3110	002	004	1.706	R\$ 0,00	R\$ 1.188.000,00	R\$ 1.188.000,00

CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Elaborado por: BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA
ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DA SEMINSP



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA, ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DA SEMINSP**, em 18/09/2025 às 16:35, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO, Secretário (a) Municipal**, em 18/09/2025 às 16:37, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3442713** e o código verificador **9CA10776**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo DADOS DO PLANO DE AÇÃO	18/09/2025	3442794
2	Anexo DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	18/09/2025	3442796
3	Anexo EXTRATO	18/09/2025	3442797
4	Anexo PARECER TÉCNICO 1424.2025 APROVADO	18/09/2025	3442798
5	Anexo PLANO DE TRABALHO APROVADO	18/09/2025	3442799

Referência: [Processo nº 19-14557/2025](#).

Docto ID: 3442713 v1



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-075773 / 2025**
Programa: **09032025** [🔗](#)
Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU (RO)**
Emenda Parlamentar: **202542720001-JAIME BAGATTOLI**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

Dados do Beneficiário ^

Beneficiário (Obrigatório)	UF (Obrigatório)	Código IBGE	IDH
04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU	RO	1100114	0.689
Banco (Obrigatório)	Agência (Obrigatório)	Conta (Obrigatório)	Situação da Conta (Obrigatório)
001 - Banco do Brasil	1401-X	70761-9	Conta Ativa

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(os) objeto(os) do Plano de Trabalho. É permitida a transferência do recurso para conta específica do executor cadastrado previamente no sistema. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Dados da Emenda Parlamentar ^

Emenda Parlamentar (Obrigatório)	Valor de Custeio (Obrigatório)	Valor de Investimento (Obrigatório)
202542720001-JAIME BAGATTOLI	R\$ 0,00	R\$ 1.188.000,00

Dados Complementares do Plano ^

Objeto de Execução

425 - Implantação De Pontes Em Estradas Vicinais

Finalidades

Tipo ▾	Ações ▾
26-Transporte / 782-Transporte Rodoviário	

Histórico ^

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável ▾	Data/Hora ▾	Situação ▾
003.791.841-92	09/08/2025 21:23	Ciente
041.244.152-73	01/08/2025 17:05	Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise
240.017.751-15	29/07/2025 07:09	Aguardando Ciência

[Voltar](#) [Editar](#)

REDES SOCIAIS





Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Dados do plano de ação	12/09/2025
ID: 3427593	Processo	Documento
CRC: 29D65348		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANGRA LAIS STRINGHI ALVES		
Criação: 12/09/2025 08:15:36	Finalização: 12/09/2025 08:15:47	
MD5: 6552D01BE208846F8915E65691AD3017		
SHA256: 6460D6D5404CF96C3D9F008F9B55A69BD2822C51F9893DAD0152DDC4C2DB0FCB		

Súmula/Objeto:

Informativo do Repasse financeiro de Emenda Especial (PIX) do exercício 2025, oriunda Emenda do Senador Jaime Bagattoli, no valor de R\$ 1.188.000,000 (um milhão cento e oitenta e oito mil reais) , objeto para à Construção de ponte na linha 608 no KM 17,8 na zona rural.

INTERESSADOS

SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.	Jaru	RO	12/09/2025 08:15:36
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

REPASSE DE RECURSOS	12/09/2025 08:15:36
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 113	12/09/2025	3427563
Comunicação Interna 114	12/09/2025	3427668

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3427593 e o CRC 29D65348.



Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Anexo

DADOS DO PLANO DE AÇÃO

18/09/2025

ID: **3442794**

CRC: **65642981**

Processo: **19-14557/2025**

Usuário: **BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA**

Criação: **18/09/2025 16:32:33** Finalização: **18/09/2025 16:32:34**

Processo

Documento



MD5: **B703C5870D95901110795D0802C7110E**

SHA256: **9ED8CC93926C4F06A0EBAC1D93C47DE0355E38E35F3871A5F5212BA3F9981EB3**

Súmula/Objeto:

Anexo

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 519

18/09/2025

3442713

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3442794 e o CRC 65642981.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080
04.279.238/0001-59 Exercício: 2025
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 18/09/2025

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN										SALDO
2	TRANSF ESPECIAIS-1100114	70761-9	1	1	70	31	002	004	1.700	TRANSF ESPECIAIS-1100114		0,00
2	TRANSF ESPECIAIS - 075773-2025	70761-9	2	1	70	31	002	004	1.706	TRANSF ESPECIAIS - 075773-2025		1.188.000,00
TOTAL GERAL												1.188.000,00

JARU, 18 de SETEMBRO de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC: 006767/O-9/RO

WILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL





Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	18/09/2025

ID:	3442796	Processo	Documento
CRC:	C65BE940		
Processo:	19-14557/2025		
Usuário:	BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA		
Criação:	18/09/2025 16:32:34	Finalização:	18/09/2025 16:32:35

MD5:	4C9A6F4A3124C02EDA61CD96766B150F
SHA256:	8DBECBF36EF9BB7E92A73EDEBA262555B3B4791F02FC91189DA81B896585F8E0

Súmula/Objeto:

Anexo

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 519	18/09/2025	3442713
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3442796 e o CRC C65BE940.

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3371008532348621
10/09/2025 09:01:50

Cliente - Conta atual

Agência 1401-X
Conta corrente 70761-9 TRANSF ESPECIAIS-1100114
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/09/2025	10/09/2025	9001	12130	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	4.520.769.000.000	1.188.000,00 C	
10/09/2025		0000	00000	999 S A L D O			1.188.000,00 C
Saldo							1.188.000,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/10/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JC066654 WILIANS MAR SIMOES.



Município de Jaru

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	Repasse financeiro em 10.09.2025	12/09/2025

ID:	3427599	Processo	Documento
CRC:	8F6F5E81		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANGRA LAIS STRINGHI ALVES		
Criação:	12/09/2025 08:16:11	Finalização:	12/09/2025 08:16:22

MD5: **6CB8C667B2AE48B2519B6947B7FC5DC0**

SHA256: **EE7F01D61336C8B8485CD88F4C22CE265D542130120F3F9D9C74087BC1160F2F**

Súmula/Objeto:

Informativo do Repasse financeiro de Emenda Especial (PIX) do exercício 2025, oriunda Emenda do Senador Jaime Bagattoli, no valor de R\$ 1.188.000,000 (um milhão cento e oitenta e oito mil reais) , objeto para à Construção de ponte na linha 608 no KM 17,8 na zona rural.

INTERESSADOS

SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.	Jaru	RO	12/09/2025 08:16:11
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

REPASSE DE RECURSOS	12/09/2025 08:16:11
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 113	12/09/2025	3427563
Comunicação Interna 114	12/09/2025	3427668

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3427599 e o CRC 8F6F5E81.



Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	EXTRATO	18/09/2025

ID:	3442797	Processo	Documento
CRC:	7EE158F0		
Processo:	19-14557/2025		
Usuário:	BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA		
Criação:	18/09/2025 16:32:35	Finalização:	18/09/2025 16:32:35

MD5:	26BEC77F4EC19251D2F2FA87FF246B5E
SHA256:	E9C9BFCCBE9175D3CAEBD1D125D071FE2BD573806D712E577B0192A7FC5FB188

Súmula/Objeto:

Anexo

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 519	18/09/2025	3442713
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3442797 e o CRC 7EE158F0.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento de Gestão de Instrumentos de Repasse e Parcerias
Coordenação de Celebração de Instrumentos de Repasse

Parecer nº 1424/2025/CGCI DIRP/DIRP/SDR/MIDR

Referência: 59000.013114/2025-29

Beneficiário: **MUNICÍPIO DE JARU (RO)**

Plano de Ação nº **09032025-075773**

Assunto: Aprovação do Plano de Ação das Transferências Especiais previstas nos incisos I e II do Art. 166-A da CF/88.

Referências Legais: Instrução Normativa TCU nº 93/2024; Portaria Conjunta nº MF/MPO/MGI/SRI-PR nº 115/2024; Constituição Federal de 1988 - Art. 166-A; Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025.

1. **ANÁLISE**

1.1. O Plano de Trabalho atendeu o contido no art. 5º da Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que traz os seguintes objetos de avaliação:

art. 5º, § 1º (...)

I - preencher o plano de trabalho, informando:

- a) a correta vinculação da finalidade indicada pelo beneficiário com o objeto indicado pelo autor da emenda;
- b) as metas mensuráveis referentes ao valor total do plano de trabalho;
- c) a ação orçamentária por meio da qual o recurso recebido será alocado no orçamento do ente beneficiário;
- d) a declaração do ente beneficiário sobre a não destinação dos recursos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, relacionadas a ativos, inativos e pensionistas, e encargos referentes ao serviço da dívida;
- e) o prazo de execução do plano de trabalho, observando os limites estabelecidos no art. 22;
- f) a compatibilidade do objeto do plano de trabalho com as áreas de competências do executor da transferência especial;
- g) os e-mails dos conselhos locais ou instâncias de controle social e dos tribunais de contas de que o ente

beneficiário está sob jurisdição, para notificação automática do Transferegov.br (...)

II - indicar o banco e a agência de relacionamento para movimentação dos recursos a serem repassados;

III - informar o e-mail institucional da Câmara Municipal, Assembleia Legislativa ou Câmara Legislativa, conforme o ente beneficiário.

2. CONCLUSÃO

2.1. Diante do exposto, considerando as informações inseridas no Transferegov pelo Beneficiário, concluímos pela aprovação integral do Plano de Ação, no valor de **R\$ 1.188.000,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil reais)**, estando em consonância com as finalidades e objetivos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - MIDR, conforme tabela:

RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR
Aprovação Integral do Plano de Trabalho	R\$ 1.188.000,00

CLEITON MARCELINO PEREIRA

Coordenador-Geral de Celebração de Instrumentos de Repasse

De acordo.

ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Instrumentos de Repasse e Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Marcelino Pereira, Coordenador-Geral de Celebração de Instrumentos de Repasse**, em 09/08/2025, às 13:44, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Fernandes da Silva, Diretora do Departamento de Gestão de Instrumentos de Repasse e Parcerias**, em 09/08/2025, às 14:47, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6015924** e o código CRC **A946F5D6**.



Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer Técnico	1424.2025 Aprovação - Const Ponte LH	11/08/2025

ID:	3350687	Processo	Documento
CRC:	120E760D		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANGRA LAIS STRINGHI ALVES		
Criação:	11/08/2025 16:48:11	Finalização:	11/08/2025 16:48:57

MD5:	DFA71C4C3879E55EF4D6763A1ED08B00
SHA256:	3AA55982382C2FC73C6E5B3581EBA2ED32A697E2F7B310825590658E3623F873

Súmula/Objeto:

Informativo sobre aprovação das Emendas Especiais (PIX) do exercício 2025.

- Emenda do Senador Confúcio Moura, plano de ação nº 09032025-081176 sendo objeto para Pavimentação Asfáltica, no valor de R\$ 3.960.000,000, na categoria Investimento.
- Emenda do Senador Jaime Bagattoli, plano de ação nº 09032025-075773 sendo objeto para Construção de ponte na linha 608 no KM 17,8 na zona rural, no valor de R\$ 1.188.000,000, na categoria Investimento.

INTERESSADOS

SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.	Jaru	RO	11/08/2025 16:48:11
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	JARU	RO	11/08/2025 16:48:11

ASSUNTOS

OUTROS	11/08/2025 16:48:11
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 92	11/08/2025	3350556
Comunicação Interna 113	12/09/2025	3427563
Comunicação Interna 114	12/09/2025	3427668

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3350687 e o CRC 120E760D.



Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	PARECER TÉCNICO 1424.2025	18/09/2025

ID:	3442798	Processo	Documento
CRC:	334585A6		
Processo:	19-14557/2025		
Usuário:	BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA		
Criação:	18/09/2025 16:32:35	Finalização:	18/09/2025 16:32:35

MD5: **1A0251A9CDFE43427F9E59791EB60984**

SHA256: **FBB5271388C859114CB6624955ECA4D65A198B3559C222835B3C8B25F033CB70**

Súmula/Objeto:

Anexo

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 519	18/09/2025	3442713
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3442798 e o CRC 334585A6.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-075773 / 2025**
Programa: **09032025** 
Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU (RO)**
Emenda Parlamentar: **202542720001-JAIME BAGATTOLI**
Situação do Plano de Trabalho: **Aprovado**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

 **Total de Custeio Emenda**
R\$ 0,00

+

 **Total de Investimento Emenda**
R\$ 1.188.000,00

=

 **Total do Plano de Ação Emenda**
R\$ 1.188.000,00

Período de Execução: 36 meses

Dados Básicos

Situação do Plano de Trabalho

Aprovado

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório) 

☒ Sim ☐ Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP
26 782 0003 1104 0000 - Construção de Ponte
4.4.90.51.00 - Obras e instalações

Caracteres restantes: **4845**

Execução Orçamentária

☒ Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório)

36

Data fim prevista:

Histórico de Alterações do Prazo de Execução

Responsável 	Data/Hora 	Prazo (Meses) 	Justificativa 	Detalhamento da justificativa 
82893969291	04/08/2025 18:34	36		

Dados do Executor

Total da Emenda Disponível	Total de Custeio da Emenda Disponível	Total de Investimento da Emenda Disponível
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Lista de Executores

Executor 	Detalhamento do Objeto 	Valor Custeio 	Valor Investimento 	Ações 
--	--	---	--	---



	04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU	Construção de ponte mista de aço e concreto na zona rural do município de Jarú, sendo na linha 608 Coordenada 10° 20' 03" S 62° 20' 50" W.	R\$ 0,00	R\$ 1188.000,00	
	Meta 1	Unidade Medida	Quantidade	Meses Previstos	
	Construção de Ponte mista em aço e concreto na zona rural do Município de Jarú - Linha 608	M2	104	36	
	Categoria	Emenda Especial	Recurso Próprio	Rendimento de Aplicação	Doações
	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 1.188.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Anexos

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo 	Nome do Arquivo 	Ações 
Croqui - Construção de ponte na linha 608	Croqui - Ponte 608.pdf	



Histórico

Histórico do Plano de Trabalho

Responsável 	Data/Hora 	Situação 
00379184192	09/08/2025 22:23	Aprovado
82893969291	04/08/2025 18:34	Enviado para análise
82893969291	04/08/2025 18:34	Aguardando envio para análise
04124415273	04/08/2025 09:09	Em elaboração

Voltar

REDES SOCIAIS



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032025-075773 / 2025

Programa: 09032025 

Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: 04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU (RO)

Emenda Parlamentar: **202542720001-JAIME BAGATTOLI**

Situação do Plano de Trabalho: **Aprovado**

Datos Básicos

Dados Orçamentários

Plano de Trabalho

Análises

Relatório Gestão

Executor

Executor

Q 04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU

Objeto de Execução

425 - Implantação De Pontes Em Estradas Vicinais

Lista de Detalhamentos do Objeto de Execução

Descrição ↕	Ações ↕
15 - Urbanismo / 244 - Assistência Comunitária / Implantação De Pontes Em Estradas Vicinais Estaduais E Municipais, Destinadas Ao Escoamento Produtivo	

Detalhamento do Objeto de Execução (Obrigatório)

Construção de ponte mista de aço e concreto na zona rural do município de Jaru, sendo na linha 608 Coordenada 10° 20' 03" S 62° 20' 50" W

Texto com detalhamento do objeto a ser atendido.
Caracteres restantes: **4858**

Finalidades

Tipo

Ações

26-Transporte / 782-Transporte Rodoviário

Lista de Anexos - Finalidade

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
Croqui Ponte da Linha 608	Croqui - Ponte 608.pdf	

Metas do Executor

Valor Total da Emenda	Valor de Custeio da Emenda Disponível	Valor de Investimento da Emenda Disponível
R\$ 1.188.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Emenda no Executor	Valor Total de Custeio da Emenda no Executor	Valor Total de Investimento da Emenda no Executor
R\$ 1.188.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.188.000,00

Lista de Metas

Meta	Descrição	Unidade	Quantidade	Meses Previstos	Ações
Meta 1	Construção de Ponte mista em aço e concreto na zona rural do Município de Jaru - Linha 608	M2	104	36	

Categoria	Emenda Especial	Recurso Próprio	Rendimento de Aplicação	Doações
Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimento	R\$ 1.188.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dados Bancários 

Banco (Obrigatório)

Q

001 - Banco do Brasil

▼

Agência (Obrigatório)

Q

1401-X | JARU

▼

Conta

Situação da Conta

Aguardando Solicitação de Abertura de Conta

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(os) objeto(s) do Plano de Trabalho. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Histórico de Dados Bancários do Executor

Responsável	Data/Hora	Banco	Agência	Conta	Data de Abertura
! Nenhum item encontrado					

Dados dos Conselhos locais ou instâncias de controle social

Lista de Conselhos locais ou instâncias de controle social

Email	Ações
camaravereadoresjaru@gmail.com	

Lista de Notificações aos Conselhos locais ou instâncias de controle social

Responsável	Data/Hora	Endereço Eletrônico
003.791841-92 - CLEITON MARCELINO PEREIRA	09/08/2025 22:23	camaravereadoresjaru@gmail.com

Voltar ao Plano de Trabalho

REDES SOCIAIS





Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-075773 / 2025**
Programa: **09032025** [🔗](#)
Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU (RO)**
Emenda Parlamentar: **202542720001-JAIME BAGATTOLI**
Situação do Plano de Trabalho: **Aprovado**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises**
- Relatório Gestão

Órgão Responsável pela Análise (Obrigatório)

🔍 308799 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional ▾

Resultado da Análise (Obrigatório)

🔍 Aprovar Plano de Trabalho ▾

Situação

🔍 Concluída ▾

Data da Análise

09/08/2025 📅

Parecer (Obrigatório)

Aprovação Integral do Plano de Trabalho

Caracteres restantes: **9961**

Responsáveis pela Análise

CPF ▾	Nome ▾	Data da Análise ▾
003.791.841-92	CLEITON MARCELINO PEREIRA	09/08/2025 22:23

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo ▾	Nome do Arquivo ▾	Ações ▾
Aprovação Integral do Plano de Trabalho	09032025-075773 - MUNICIPIO DE JARU (RO).pdf	📄

Voltar

REDES SOCIAIS





Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	Aprovado-Construção da Ponte LH	11/08/2025
ID: 3350681	Processo	Documento
CRC: 7F46C589		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANGRA LAIS STRINGHI ALVES		
Criação: 11/08/2025 16:46:38	Finalização: 11/08/2025 16:47:44	
MD5: AFA7ADDDA05A1A1CD22A1FDD54E1B2C3		
SHA256: 42C2889793D27A6CE5D9941B7A1643FB74FC25C31BF620A734538446638C8B9C		

Súmula/Objeto:

Informativo sobre aprovação das Emendas Especiais (PIX) do exercício 2025.

– Emenda do Senador Confúcio Moura, plano de ação nº 09032025-081176 sendo objeto para Pavimentação Asfáltica, no valor de R\$ 3.960.000,000, na categoria Investimento.

– Emenda do Senador Jaime Bagattoli, plano de ação nº 09032025-075773 sendo objeto para Construção de ponte na linha 608 no KM 17,8 na zona rural, no valor de R\$ 1.188.000,000, na categoria Investimento.

INTERESSADOS

SEMINS - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.	Jaru	RO	11/08/2025 16:46:38
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	JARU	RO	11/08/2025 16:46:38

ASSUNTOS

OUTROS	11/08/2025 16:46:38
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 92	11/08/2025	3350556
Comunicação Interna 113	12/09/2025	3427563

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3350681 e o CRC 7F46C589.



Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	PLANO DE TRABALHO APROVADO	18/09/2025

ID:	3442799	Processo	Documento
CRC:	9A6D0EDA		
Processo:	19-14557/2025		
Usuário:	BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA		
Criação:	18/09/2025 16:32:36	Finalização:	18/09/2025 16:32:36

MD5: **55E9243B8AB57B41EAC1495C7E6CD4A0**

SHA256: **27C93E90DF79118E7868420BEC8782E1CA23A1D24DAAF7BE0411FBA6F4AE32D2**

Súmula/Objeto:

Anexo

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 519	18/09/2025	3442713
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3442799 e o CRC 9A6D0EDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PARECER

PROCESSO: 14557/2025

ASSUNTO: Abertura de crédito adicional especial

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.188.000,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil reais), na Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para fins que especifica".

RELATÓRIO

Trata-se de pedido encaminhado via e-proc, através do (ID 3442713), visando a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente do Município de Jarú.

Instruem o pedido, no que interessa, (i) Comunicação Interna nº 519/2025; (ii) Memória de Cálculo (iii) Plano de Trabalho (iv) Extrato Bancário (v) Disponibilidade Financeira.

Desta forma, vieram as documentações a este Departamento de Orçamento Público para análise e parecer quanto ao pedido.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Em se tratando de matéria orçamentária a iniciativa é exclusiva do Poder Executivo:

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 93 Lei de iniciativa do Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

Art. 101 É de competência do Poder Executivo a iniciativa das Leis Orçamentárias e das que abram créditos, fixem vencimentos e vantagens dos servidores públicos, concedam subvenção ou auxílio, ou de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem as despesas públicas.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 167 São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

...

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Os orçamentos públicos elaborados de forma técnica, não estão estanques na sua execução, seus ajustes poderão ocorrer, inclusive com recursos de outra esfera de governo.

A Lei Federal nº 4.320/64, dispõe das seguintes alternativas para abertura de crédito suplementar:

Art. 43 A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DA CONCLUSÃO

Considerando que o excesso de arrecadação é proveniente de emenda especial (PIX), pactuado com a UNIÃO por intermédio do Ministério da Fazenda e a Prefeitura de Jarú, oriunda de emenda parlamentar, tendo objeto a implantação de pontes em estradas vicinais conforme Plano de Ação (ID 3442794).

Considerando o excesso de arrecadação F.R.: 1.706 - Recurso de Exercício Corrente, Transferência Especial da União no valor de R\$ 1.188.000,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil reais) conforme disponibilidade financeira (ID 3442796).

A abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, tem como finalidade a construção de ponte mista de aço e concreto, localizada na Linha 608, no Km 17,8, na zona rural.

Considerando o disposto art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste cargo, o saldo positivo das diferenças

acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 40, são créditos, as autorizações de despesas não computadas ou insuficiente dotadas na Lei de Orçamento. Créditos especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Dessa forma, este Departamento de Orçamento Público, é favorável pelo prosseguimento, uma vez que foram atendidos todos os pressupostos para a abertura de crédito adicional especial, em conformidade com as legislações pertinentes.

Jaru/RO, 18 de setembro de 2025

Francisco Soares Neto Segundo
Supervisor do Departamento de Orçamento Público

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES, ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 18/09/2025 às 16:59, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SOARES NETO SEGUNDO, SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 18/09/2025 às 17:00, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3442994** e o código verificador **A85F4778**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	19/09/2025 08:42

Referência: [Processo nº 19-14557/2025](#). Docto ID: 3442994 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
19-14557/2025**

Interessado: **SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Data/Hora: **18/09/2025 17:00:52**
Origem: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO (342)**
Destino: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho os autos para providências quanto ao Projeto de Lei.

BRENDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES
ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ORÇAMENTO PÚBLICO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **BRENDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES, ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 18/09/2025 às 17:01, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3443044** e o código verificador **C4ED1875**.

Referência: [Processo nº 19-14557/2025](#).

Docto ID: 3443044 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PROJETO DE LEI Nº 4.451, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** decreta:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.188.000,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil reais) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.867, de 05 de novembro de 2024) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+):	R\$ 1.188.000,00
02 - Poder Executivo	
02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	
26.782.0003.1104.0000 - Construção de Ponte	
4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 1.188.000,00
F.R.: 706	
1 Recurso do Exercício Corrente	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de recursos STN (MSC) 1.706 - Recurso de Exercício Corrente, Transferência Especial da União.

Excesso de Arrecadação:	R\$ 1.188.000,00
-------------------------	------------------

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Considerando que o excesso de arrecadação é proveniente de emenda especial (PIX), pactuado com a UNIÃO por intermédio do Ministério da Fazenda e a Prefeitura de Jarú, oriunda de emenda parlamentar, tendo objeto a implantação de pontes em estradas vicinais conforme Plano de Ação (ID 3442794).

Considerando o excesso de arrecadação F.R.: 1.706 - Recurso de Exercício Corrente, Transferência Especial da União no valor de R\$ 1.188.000,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil reais) conforme disponibilidade financeira (ID 3442796).

A abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, tem como finalidade a construção de ponte mista de aço e concreto, localizada na Linha 608, no Km 17,8, na zona rural.

Considerando o disposto art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste cargo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

As operações de abertura de crédito adicional especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica.

Jaru/RO, 18 de setembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jaru**, em 19/09/2025 às 09:12, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3443051** e o código verificador **9ACD3197**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	19/09/2025 08:42
2	JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA		***.946.262-**	19/09/2025 09:29

Referência: [Processo nº 19-14557/2025](#).

Docto ID: 3443051 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de crédito adicional:

P.A.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR A SUPLEMENTAR
0003.1104	4.4.90.51	1.706	R\$ 1.188.000,00

Excesso de arrecadação:

FONTE DE RECURSO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	EXCESSO DE ARRECADÇÃO
1.706	R\$ 0,00	R\$ 1.188.000,00	R\$ 1.188.000,00

Jaru/RO, 18 de setembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA**, **Prefeito do Município de Jaru**, em 19/09/2025 às 09:12, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3443081** e o código verificador **6394E41A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	19/09/2025 08:43
2	JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA	***.946.262-**	19/09/2025 09:29

Referência: [Processo nº 19-14557/2025](#).

Docto ID: 3443081 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Mensagem Nº 2254/GP/2025

A Sua Excelência a Senhora

Vereadora Tatiane de Almeida Domingues

Presidente da Câmara Municipal de Jarú

Exmo. Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.451 de 18 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.188.000,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil reais), na Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para fins que especifica".

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Jarú/RO, 18 de setembro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jarú**, em 19/09/2025 às 09:12, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3443118** e o código verificador **37CD0F65**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	19/09/2025 08:44
2	JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA	***.946.262-**	19/09/2025 09:29

Referência: [Processo nº 19-14557/2025](#).

Docto ID: 3443118 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
19-14557/2025**

Interessado: **SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Data/Hora: **19/09/2025 09:32:54**
Origem: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**
Destino: **CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA (379)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Prezados(as),

Encaminho para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.451 de 18 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.188.000,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil reais), na Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para fins que especifica".

JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA
Assessor (a) Técnico (a)

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA, Assessor (a) Técnico (a)**, em 19/09/2025 às 09:33, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3444141** e o código verificador **7D91BB6C**.

Referência: [Processo nº 19-14557/2025](#).

Docto ID: 3444141 v1